



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM- CINBESA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, sediada à Trav. 14 de Abril Nº. 1635, São Braz. CNPJ. Nº. 05.055.025/0001-06, por intermédio de sua Secretária, **KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 2467810 SSP/PA e do CPF/MF nº 579707182-72, residente e domiciliada nesta cidade designado a seguir, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM- CINBESA**, órgão integrante da administração indireta do Município de Belém, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Belém, à Av. Nazaré, nº708, Bairro de Nazaré, CNPJ/MF nº 04.850.095/0001-93, Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **BRUNO TRINDADE BATISTA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2525790 - SSP/PA, CPF nº 487.409.262-49, resolvem na melhor forma de direito e por força vinculante contratual, proceder ao primeiro termo aditamento ao Contrato nº 002/2022-SEFIN, cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para Atendimento dos Órgãos da Administração Municipal de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL E OBJETO - O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1- Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, objeto deste instrumento pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1- A despesa prevista será no valor estimado de R\$7.969.285,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais), pelo período de 12 meses, permanecendo os serviços contratados originalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os Recursos Orçamentários para o pagamento da despesa referida estão alocados na:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.05.21.04.122.0007.2323



SEFIN

Secretaria de
Finanças



Belém
Prefeitura da *nossa gente*

PROJETO/ATIVIDADE: 2323

ELEMENTO DE DESPESA: 3391400000

FONTE: 15000000000

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1 – O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na imprensa oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ORIGINAL

5.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2023.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

BRUNO TRINDADE BATISTA

Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: